REQUERIMENTO (Do Senhor Deputado Osvaldo Biolchi e outros)

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 288, de 2002.

Senhor Presidente:

Representando um terço dos membros da Casa, requeremos a V.Exa, com base nos arts. 153 e 154 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 288, de 2002, do Dep. Osvaldo Biolchi, que "estabelece a obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo por todas as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 e beneficiadas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993".

Sala das Sessões, em

Deputado OSVALDO BIOLCHI

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 288, de 2002.

Assinatura	Gabinete
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_